



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO
14ª Sessão Ordinária - 12/05/2026
Presidente: MIRA

REQUERIMENTO Nº 403/2026

Assunto: Requer Informações ao Poder Executivo Municipal através do setor competente, informações acerca da fiscalização de estabelecimentos comerciais e do uso de linha chilena e linha com cerol no Município.

Destinatários: Dr. Florisvaldo Antonio Fiorentino Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Excelentíssimo Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

- 1) **Existe fiscalização regular quanto à comercialização, armazenamento e distribuição de linha chilena e linha com cerol no Município?**
- 2) **Quais setores da Administração Pública são responsáveis pela fiscalização e aplicação das medidas cabíveis relacionadas ao uso e comercialização desses materiais?**
- 3) **Houve apreensões, autuações ou notificações relacionadas ao uso ou venda de linha chilena e linha com cerol nos últimos 12 (doze) meses? Em caso positivo, informar os números e locais das ocorrências?**
- 4) **O Município realiza campanhas educativas ou ações preventivas visando conscientizar a população sobre os riscos do uso de linha chilena e linha com cerol?**
- 5) **Existe planejamento para intensificação da fiscalização, especialmente em períodos de férias escolares e festividades em que a prática de soltar pipas é mais frequente?**

JUSTIFICATIVA: O presente requerimento tem por finalidade obter informações acerca das ações de fiscalização e prevenção relacionadas ao uso e comercialização de linha chilena e linha com cerol, materiais que representam grave risco à segurança da população, especialmente motociclistas, ciclistas, pedestres e crianças.

É de conhecimento público que o uso desses materiais pode ocasionar acidentes graves e até fatais, razão pela qual diversos municípios e estados possuem legislação específica proibindo sua comercialização e utilização.

Dessa forma, torna-se necessária a atuação preventiva e fiscalizatória do Poder Público, bem como a promoção de campanhas educativas para conscientização da população sobre os perigos envolvidos.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 08 de maio de 2026.

ALLINY SARTORI
Vereadora - MDB

